





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal


#### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 15h, na Sala de Entidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, as senhores: Marcos Alfredo Gonzaga Júnior, Caroline Teixeira Lima, Juliana Castro Diniz Cardoso e Thais Barbosa de Farias, nomeados por meio da Portaria Administrativa nº 165/2018, e o assessor da Assessoria de Tecnologia de Informação – ATI, Cleiber Lucas Pereira, para sessão pública para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços terceirizados de impressão, cópia e digitalização e outros relativos à reprografia, incluindo papel e alocação de mão de obra de operador, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e respectivos anexos da Tomada de Preços nº 03/2018, devidamente publicada. Foi confirmado, por parte da Divisão de Gestão Documental – Setor Protocolo, às 15h03, não haver mais licitantes a não ser a empresa que se fez presente, Onyx Solution Comércio e Representação Ltda. – EPP, CNPJ nº 19.450.011/0001-00, tendo como representante legal o Sr. Henrique Machado Borges, OAB/DF nº 23466, que protocolou envelope de documentação e proposta de preços em 30/10/2018, às 10h39. Após a abertura dos envelopes de documentação da empresa e consultas online, conforme item 7.4 do edital, a empresa foi devidamente habilitada. Não tendo interesse em recorrer, nos termos do item 22.1.1, alínea “a”, procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preço da referida empresa, que ofertou pela prestação do objeto desta licitação o valor global de R\$ 571.961,52 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Após análise das especificações dos equipamentos por parte da Assessoria de Tecnologia da Informação e análise da proposta de preço, verificou-se que os mesmos atendem às especificações solicitadas no termo de referência e edital da presente Tomada de Preços 03/2018, sendo esta proposta vantajosa à administração pública. Sendo assim, nos termos do item 22.1.1, alínea “b”, cabe recurso do julgamento das propostas dos licitantes no prazo de 5 (cinco) úteis, qual seja, até às 17 horas do dia 07/11/2018, o qual deverá ser protocolizado junto ao Protocolo do CREA-DF. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada ATA pelo Presidente Substituto da CPL e pelos demais presentes.-----

  
**Marcos Alfredo Gonzaga Júnior**  
Presidente Substituto da Comissão  
Permanente de Licitação - Portaria AD. N.º  
165/2018

  
**Juliana Castro Diniz Cardoso**  
Membro da Comissão Permanente de  
Licitação - Portaria AD. N.º 165/2018

  
**Caroline Teixeira Lima**  
Membro da Comissão Permanente de  
Licitações - Portaria AD. N.º 165/2018


  
**Thais Barbosa de Farias**  
Membro da Comissão Permanente de  
Licitações - Portaria AD. N.º 165/2018



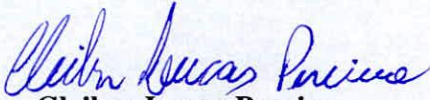


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

  
**Onix Solution Comércio e Representação**  
**LTDA – EPP**

Henrique Machado Borges  
OAB/DF Nº 23466

  
**Cleiber Lucas Pereira**  
Assessor da ATI

